



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano VI - Edição nº 00278 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA APROVADA DA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA****CNPJ: 01.752.644/0001-07**

Ao dia Primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/11/2022), a partir das 9:00 horas da manhã, reuniu-se em sessão ordinária a Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA, previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, os vereadores sendo: Wagner de Souza Oliveira (Presidente), Mauro dos Santos Correia (Vice Presidente), Anátalia Pereira Rios (Primeira secretaria), Guttemberg Lima Gama (Segundo secretario), Admilson Alves Moreira, Everton Mateus Silva Oliveira, Merivaldo dos Santos de Jesus, Antonio Luis dos Santos Guirra e Hélio Fernando Nascimento Bezerra Filho.

Foi declarada aberta a sessão ordinária com a graça do nosso bom Deus e em seguida foi cumprimentado os vereadores, funcionários, demais presentes e toda a população Caldeirão Grandense. Após os cumprimentos foi feita a leitura do texto Bíblico pela vereadora Anatalia Pereira Rios. Foi feita a leitura e apreciação da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a presente sessão, foi feita a leitura das proposições apresentadas, referente à Apresentação, discussão e votação da indicação número 017/2022 de autoria dos vereadores Anátalia Pereira Rios e Wagner de Souza Oliveira, que INDICA ao Poder Executivo Municipal “que seja realizada o Georreferenciamento da cidade com levantamento topográfico, limitando os povoados pertencentes ao Município de Caldeirão Grande-BA”. Em seguida, foi dado o tempo de 5 minutos para cada vereador se manifestar. Passada a palavra ao Vereador Antônio Luís Guirra, o mesmo iniciou sua fala cumprimentando a todos e em nome dos demais vereadores de situação pediu que fosse feita uma modificação afirmando que não é competência do município fazer o referido Georreferenciamento, que acompanhou anos atrás junto com a Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado e que esse estudo é feito pela SEI e pediu para que os Vereadores Wagner e Anátalia da base aliada ao Governo do Estado modificasse a referida indicação e fizesse um requerimento direcionado ao Órgão do Estado para que possa ser realizado e depois ser aprovado por todos os vereadores, que não é competência do Município contratar uma

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

empresa para fazer o Georreferenciamento e pediu a Secretaria desta Casa Legislativa para fazer o direcionamento para a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Passada a palavra ao Vereador Guttemberg Lima (Segundo Secretário), o mesmo iniciou sua fala cumprimentando a todos e parabenizou os Vereadores pela referida Indicação a respeito do Georreferenciamento, pois os povoados de São Miguel e Villa Cardoso se tornando um Distrito futuramente, a tendência é que venham a crescer e endossou as palavras do Vereador Luís Guirra afirmando que a competência é do Governo do Estado, pois tem uma situação mais estrutural para que esse Georreferenciamento seja feito de forma mais rápida. Passada a palavra ao Vereador Hélio Fernando, o mesmo cumprimentou a todos e disse que entende a solicitação do Vereador Luís Guirra e pediu para que todos Unir-se forças, que não custa nada ao Município também ajudar, para que todos correm atrás do Governo do Estado e fazer esse Georreferenciamento por lá também, e disse que não é preciso fazer uma modificação na Indicação dos Vereadores Wagner Oliveira e Anátalia Rios, mas sim para que consiga abranger os dois, tanto ao Governo do Estado, quanto a Prefeitura Municipal. Passada a palavra a Vereadora Anátalia Rios, a mesma pediu a compreensão dos caros colegas Vereadores e disse que nada impede de fazer outro requerimento, mas também nada impede a referida Indicação de ser votada e aprovada, que o Georreferenciamento é composto de várias etapas, que não é algo simples e que isso também depende muito do Gestor Municipal, uma vez que essa mesma indicação, já foi protocolada, já foi colocada nesta casa, onde foi percebido o desinteresse por parte do Gestor Municipal. Pediu a colaboração dos demais colegas que votassem a favor da Indicação e que na próxima semana, também, quem sabe, pode se está fazendo o requerimento para que venha acontecer esse Georreferenciamento. Na Sequência, o Vereador Wagner Oliveira (Presidente), saldou a todos os Vereadores e disse que essa Indicação desde que assumiu como Vereador vem lutando para que aconteça o Georreferenciamento, pois logo no início tinham feito compromisso com o povo de trazer a esta Casa Legislativa para que tornasse demais localidades como Distrito e para que fosse possível, tem que haver uma organização e delimitação dos povoados. E também esse Georreferenciamento, para ir organizando e delimitando cada povoado, onde se inicia e termina cada um, São Miguel, Baraúnas, Villa Cardoso, Villa Santana, Alto Bonito, Nova

fora

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Esperança e Villa Esperança. Uma mistura, onde os Agentes de Saúde acabam se perdendo e trabalham com dificuldade. E conversando com a Procuradoria Jurídica do Município, é necessário a Prefeitura contratar uma empresa para acompanhar, para se fazer essa delimitação e documentar no mapa do município, aí a partir do momento que obtiver esse mapa, aí sim, se fala em georreferenciamento porque o município precisa, e já foi feito um planejamento uma vez, em aproximadamente R\$ 100.000.00 (cem mil reais) aos cofres públicos do município, que o Prefeito teve uma época que até se comprometeu, mas não deu andamento, que tem que solicitar uma empresa para fazer do município todo e não somente em Villa Cardoso, onde a pedido de demais vereadores, houve a demanda de trazer a todos os municípios. Que percebe e entende desde o seu 1º mandato no município que são os vereadores que tem que fazer e acompanhar, que se for esperar a parte externa vir organizar a parte interna, vai ser difícil. E afirmou que todos os vereadores têm condições de fazer isso, que dispõe de recursos e que o município também dispõe e nada custa nada ver essa questão e fazer o Georreferenciamento, e que nesse meio possa conseguir tornar Baraúnas independente. Onde há uma necessidade para organizar suas casas, para que gerenciem e consiga distribuir recursos para o município de forma de porcentagem e percentual justo e que é uma competência dos vereadores para que se possa defender melhor e distribuir os recursos, a questão do montante que se chega à sede. Que entende que essa Indicação parta para o Executivo, que ela gera um custo e que se faz a indicação para que juntamente com o jurídico do município vejam essa situação e como fazer da melhor forma que se proceda na legalidade e pelo que entendeu, passa-se pelo município, que é uma questão interna e os Vereadores que tem que organizar suas casas. Passada a palavra ao Vereador Luís Guirra, o mesmo sugeriu apresentar um requerimento verbal para que a Indicação 017/2022 seja retirada da pauta e juntos estudarem uma forma de fazer um texto redirecionando aos Órgãos Competentes, para se fazer um requerimento em nome de todos os Vereadores. Passada a palavra ao vereador Wagner Oliveira (Presidente), o mesmo perguntou aos vereadores de situação em que estava embasado, que esse Georreferenciamento é uma competência do Estado? Baseado em quê se mandar ao Município pôde-se atrasar? Porque acredita-se que pode atrasar se seguir por essa outra via. Que a via certa é aqui, ao Município, que pode atrasar se ele quiser atrasar. E que se

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

ACOM

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

seguirem esse impasse, que a Câmara é quem decide. Que os mesmos que estão desburocratizando essa situação, que há 6 (seis) anos não passa, pois o município não demonstrou interesse em momento nenhum e está se mostrando desinteressado novamente. Que essa referida Indicação já foi aprovada nesta Casa Legislativa umas quatro vezes e vem sendo reapresentada. Que os Jurídicos do município já mostraram interesse e sinalizaram positividade, demonstrando possibilidades, que depende do Gestor autorizar ao Jurídico para despachar ou preparar a documentação para que se prossiga, pois os Vereadores não conseguem apresentar uma resposta, informando onde está o impedimento por parte do município. Passada novamente a palavra ao Vereador Luís Guirra, o mesmo fez a pergunta ao Vereador Wagner Oliveira (Presidente), sobre o que impede do Georreferenciamento ser feito através do governo do Estado e pediu para que o Requerimento verbal a respeito da retirada da Indicação fosse colocado para votação. Passada novamente a palavra ao vereador Hélio Fernando, o mesmo sugeriu ao vereador Luís Guirra que fosse aprovada a Referida Indicação e pediu para que os vereadores de situação trouxessem um novo requerimento para solicitar ao Governo do Estado em nome de todos os vereadores, que uma coisa, unifica a outra, e o caminho para se chegar a Prefeitura é por meio dos vereadores de situação. Novamente passada a palavra ao vereador Luís Guirra, o mesmo disse que não tem caminhos para se chegar ao Governo do Estado, pois não é da base aliada. Passada a palavra ao vereador Admilson Moreira, o mesmo cumprimentou a todos e pediu para que o Requerimento do vereador Luís Guirra fosse colocado em votação. Passada a palavra ao Vereador Guttemberg Lima (Segundo Secretário), o mesmo pediu para que fosse lida novamente a Indicação 017/2022 para que fosse modificada, incluindo também o Governo do Estado, para que não gere custos somente para o município, para que se possa encaminhar, analisar e modificar o texto e se possível o mais breve ser aprovada. Após, foi colocada a referida Indicação em votação, onde foi reprovada por 5 votos a 4 pelos vereadores de situação. Indicação esta que solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada o Georreferenciamento da cidade com levantamento topográfico, limitando os povoados pertencentes ao Município de Caldeirão Grande-BA. Foi dado o tempo de 5 minutos para cada vereador transcorrer sobre os seus assuntos do dia a dia. Passada a palavra ao vereador Mauro (Vice Presidente), que

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

parabenizou o gestor municipal pela praça construída na Portelinha e também pela reforma do Colégio Pedro Raslei em Baraúnas. Passada a palavra ao vereador Guttemberg Lima (Segundo Secretário), o mesmo também endossou as palavras do vereador Mauro, parabenizando o gestor Municipal pela Praça do Loteamento Enedino Gama (Portelinha) para os moradores (indicação do Vereador Luís Guirra), disse que ficou uma praça muito acolhedora, também falou sobre as reformas e reparos que foram feitos no povoado de São Miguel e demais escolas do município, parabenizando também ao Governo do Estado pela BA que liga Caldeirão Grande a Ponto Novo. Passada a palavra ao vereador Merivaldo, o mesmo também parabenizou o gestor pela obra da Praça no Loteamento Enedino Gama, pelas obras que estão sendo feitas no município e também parabenizou o Secretário de Esporte Alanzinho pelo Campeonato Municipal. Passada a palavra ao vereador Luís Guirra o mesmo parabenizou ao gestor, toda a sua equipe e secretaria de obras. Endossou a construção da Praça Enedino Gama e também o pedido de todos os vereadores que pudesse fazer o projeto do Calçamento e iluminação da Rua do Centro Espírita para realização da obra do projeto infantil de uma escola em tempo integral, lembrou também a quadra do Loteamento Enedino Gama e a construção de uma Praça na Rua do Novo Amanhecer. Passada a palavra ao vereador Hélio Fernando, o mesmo também parabenizou a Prefeitura Municipal pela Praça do Loteamento Enedino Gama, que achou cara para o que foi feito, mas que tá bonito e cabe a todos fiscalizar. Que não entendeu o discurso de ódio, raivoso do gestor, que a política e o momento eleitoral passaram, que agora é hora de mostrar trabalho, ações e que agora em diante o povo irá conhecer melhor o vereador Helinho, onde será feito indicações, projetos, fiscalizações e espera que com a ajuda dos mais experientes possa está contribuindo para o desenvolvimento de Caldeirão Grande, dizer que tem que se comemorar, que o asfalto que liga Caldeirão a Ponto Novo- BA está chegando, que é uma mega obra do Governo do Estado, como também a do colégio Estadual. Na oportunidade, falou do transporte escolar que está precário e só vivem quebrando, que está precisando de uma manutenção da gestão, que são muitos estudantes e 1 único ônibus não está comportando todos os estudantes sentados, que alguns vem em pé, correndo o risco de acidentes. Cobrou também a limpeza da lagoa, o ponto turístico da cidade e que está abandonada. Disse que o capim está tomando conta. Pediu para

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

que fosse colocada mais iluminação, pois ainda tem muitas ruas que estão escuras, para que os secretários fiquem mais atentos com relação às necessidades da população e levar ao gestor municipal. Solicitou a todos os vereadores o trabalho coletivo, com união, para o melhor desenvolvimento da cidade. Passada a palavra ao vereador Admilson Moreira, o mesmo fez um comentário sobre o Presidente eleito Lula e o atual Presidente derrotado Bolsonaro, pediu para a população observar a diferença de cada um e o que se será feito a partir de Janeiro, que a mídia já não fala com o atual Presidente, pois o mesmo vive se escondendo porque sabe que não tem nada para apresentar da sua gestão ao Brasil. O mesmo também fez, relatou que os vereadores de oposição foram até Salvador e fizeram um pedido ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, o senhor Marcelo Menezes de Freitas, onde cada vereador fez sua indicação e requereu melhorias para Caldeirão Grande-BA com relação à chegada de Água encanada em algumas localidades. Passada a palavra à vereadora Anátalia Rios (Segunda Secretária), a mesma parabenizou aos moradores do Loteamento Enedino Gama (Portelinha), parabenizou ao Gestor Municipal e disse que é uma obrigação do mesmo, que tem mais que organizar a cidade, que se fosse o contrário, não teria a necessidade de haver um Prefeito. Lamentou com relação a algumas localidades o descaso, o abandono que se encontram. Deu como exemplo o colégio em Villa Cardoso que está uma vergonha, o Centro Educacional que todos perceberam no dia da eleição, muito sujo. Outra vergonha a questão da saúde pública aqui no município de Caldeirão Grande-BA, pois Villa Cardoso está sem médico, não tem remédio, Baraúnas também, a farmácia de Caldeirão, o Hospital Municipal tá um abandono com relação a remédios, o pessoal tem que comprar. A quadra de Villa Cardoso está uma vergonha, quadra está que deprecaram. Fez um apelo à população pedindo a todos para irem verificar a situação em que se encontra, que até os refletores foram roubados e foi o pessoal próprio que trabalha com a gestão. Relatou também sobre a empresa municipal de água, a Emas, que entra muito dinheiro na mesma. Que se tem uma estimativa de quanto entra em Villa Cardoso, onde funcionário tem 1 ou 2 para a Emas, que pagam taxa de esgoto, onde é pago pela maioria da população de Villa Cardoso e está uma situação deplorável, um mal cheiro. Que serve a população e está nesta casa a serviço do povo para reclamar, parabenizar e fiscalizar. Relatou também a falta da máquina Patrol, que as estradas estão atoladas, que está

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

uma vergonha e a gestão de Caldeirão tem muito é maquiagem, blá, blá, blá e a foice cega. Também lembrou as grandes obras feitas pelo Governo do Estado e espera que a gestão do Governador Jerônimo Rodrigues e do Presidente Lula esteja voltados para a população pobre, para os mais carentes, para que se dê mais oportunidade a essa classe. E por fim, falou sobre a Indicação do Georreferenciamento, que não viu motivo algum dos vereadores de situação reprovarem a referida Indicação de sua autoria e do vereador Wagner e fez uma reflexão dizendo que talvez fosse por ciúmes, ao qual não estava constando os seus respectivos nomes e que o gestor do município tinha que ter ao menos o conhecimento desta referida Indicação. Passada a palavra ao vereador Wagner Oliveira (Presidente), o mesmo ressaltou sua observação nas falas de cada um dos vereadores e chegou a uma reflexão que observou que o Prefeito passou 2 anos reclamando, culpando a Câmara e pelas falas deu a entender que vai passar os últimos 2 anos culpando o governo. Que tá complicado o negócio, que temos um município que dispõe de um montante de mais de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), um município que o prefeito trabalhou esses 4 anos com esse mesmo governo que aí está e que tem autonomia para trabalhar, que soma em aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) por mês. O mesmo disse que não se espantou quanto à reprovação da Indicação 017/2022, porque há uns dias atrás foi retirado de pauta projetos porque a oposição tinha maioria, que nunca retirou de pauta projetos ao qual a oposição tinha minoria, onde foi colocado nas redes sociais, apelidando os vereadores de oposição de Quinteto do Mal, falando que votaram contra projetos para este município, o que nunca foi verdade, eram simples Indicações de calçamentos de Villa Cardoso os quais o Prefeito já tinha se comprometido nos palanques. Que hoje se trouxe uma Indicação importante e que esse mesmo Prefeito quando se estava do mesmo lado, dispôs a contratar uma empresa, a buscar esforço, a se interessar por esse georreferenciamento e com isso, vai tornar os Distritos mais independentes, mais fortes. E fez uma observação ao povo Caldeirão Grandense, onde se percebeu em algumas falas, que o Gestor e alguns da equipe não se interessam para o fortalecimento dos povoados, como já se ouviu falas que “Villa Cardoso é um povo que precisa de rédeas”. E parabenizou a população de Villa Cardoso pela bravura e coragem de se mostrar, que é um povo que não tem rédeas, que é grato e também não aceita que alguém chegue lá pisando em ninguém. Também

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Aracelis

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

endossou as palavras e reclamações da Vereadora Anatólia Rios (Segunda secretária), a respeito do descaso em Villa Cardoso com relação aos órgãos municipais que precisam de reformas, falou do telefone de emergência que desapareceu, citou também o esgoto correndo a céu aberto, as ruas esburacadas, o carro pipa que não está indo abastecer e distribuir água para a população, que o povo está com sede e também citou a promessa do calçamento de Villa Esperança que nunca foi cumprida. Por fim, falou sobre a reforma que está sendo realizada nesta Casa Legislativa com móveis e materiais de qualidade, lembrando a força da oposição nos próximos anos. Não havendo nada mais a tratar, o vereador Wagner de Souza Oliveira (Presidente), encerrou a presente sessão convidando a todos para a próxima sessão ordinária.

Salá de Sessões, em 22 de novembro de 2022.

Wagner de Souza Oliveira
Presidente

Mauro dos Santos Correia
Vice Presidente

Anatólia Pereira Rios.
Primeira Secretaria

Guttemberg Lima Gama
Segundo secretario

Admilson Alves Moreira
Vereador

Everton Mateus Silva Oliveira
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

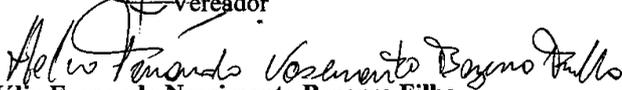
Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07


Antônio Luis dos Santos Guirra
Vereador


Hélio Fernando Nascimento Bezerra Filho
Vereador


Merivaldo dos Santos de Jesus
Vereador



Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba